



DECRETO Nº 252/2018

Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2018.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
DECRETO 245/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 03 (três) dias, ou seja, até o dia 30/05/2018, o decreto 245/2018, que dispõe sobre a **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

